



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 1.901, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO
MUNICÍPIO DE NOVA ERA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei nº. 1.990, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Nova Era, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciene Cristine Bueno

Suplente: Edimar Gonçalves Luiz Vieira

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Wallas José da Silva

Suplente: Sandra Maura Coelho

III – Representante do Gabinete do Vice-Prefeito:

Titular: Flaminio Guerra Guimarães

Suplente: Miriam Malta Magalhães

IV – Representante da Câmara Municipal:

Titular: Ângelo de Andrade Drumond

Suplente: Sebastião Venceslau Siqueira

V – Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Era – ACIANE:

Titular: Oldair Alves da Silva

Suplente: Ana Carolina Nunes Ferreira

VI – Representante da Imprensa Local:

Titular: Ricardo Silva Bento

Suplente: Adnilson Cirilo dos Santos



PREFEITURA MUINCIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

VII – Representante das Associações Esportivas

Titular: Osvino Rodrigues Sette

Suplente: José Nascimento da Silva

VIII – Representante da Fundação Brasileira de Xadrez – ACIAPI

Titular: Adilson Domingues

Suplente: Cristiano Ribeiro Leite

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 02 de dezembro de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 02/12/2015.